



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N° 108/2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores para apurar a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e o cabeamento no Município de Mogi das Cruzes - EDP Brasil.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

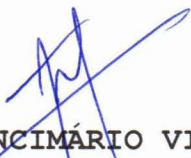
Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores, nos termos do artigo 54, da Resolução n° 005/2001 (Regimento Interno), composta por 07 (sete) membros, com a finalidade específica de apurar, acompanhar e avaliar a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica no Município de Mogi das Cruzes, prestado pela EDP Brasil, especialmente quanto a ocorrências envolvendo fiação/cabeamento soltos, materiais deixados em vias públicas, falhas de manutenção e impactos em serviços públicos essenciais e na atividade econômica local.

Art. 2º O prazo de funcionamento da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução, prorrogável por igual período, mediante deliberação do Plenário.

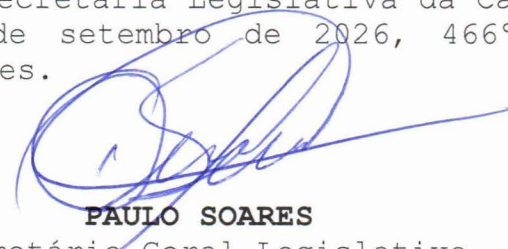
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias no Orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de setembro de 2026, 466° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 09 de setembro de 2026, 466° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Johnross Jones Lima)



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 52 / 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei, na forma do artigo 67, inciso II, alínea "a", item "2", da Resolução nº 005/01, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno);

RESOLVE:

NOMEAR os vereadores Johnross Jones Lima, Osvaldo Antônio da Silva, Eduardo Hiroshi Ota, Clodoaldo Aparecido de Moraes, Marcos Paulo Tavares Furlan, Mauro Luís Claudino de Araujo, Johnny Fernandes da Silveira, para sob a Presidência do primeiro, integrarem **CEV - Comissão Especial de Vereadores**, e realizarem as ações previstas na **Resolução nº 108/26**, no prazo determinado pela mesma.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 09 de setembro de 2026, 466º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes,
09 de setembro de 2026, 466º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo